

## JUSTIFICATIVA

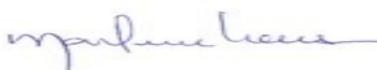
A União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1986 e com sede em Brasília/ DF, cuja missão é articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação, para construir e defender a educação pública, sob a responsabilidade dos municípios, com qualidade social. A entidade tem como princípios: a) Democracia capaz de garantir a unidade de ação institucional; b) Afirmção da diversidade e do pluralismo; c) Gestão democrática baseada na construção de consensos; d) Aplicação dos recursos públicos de maneira lícita e transparente; e) Ações pautadas pela ética, transparência, legalidade, impessoalidade, economicidade, eficácia e eficiência; f) Autonomia perante aos governos, partidos políticos, credos e a outras instituições; g) Visão sistêmica na organização da educação, fortalecendo o regime de colaboração entre os municípios, os estados e a União. Seus objetivos são: 1) promover a ética, a cultura de paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; 2) defender a educação básica de qualidade como direito público; 3) propor mecanismos para assegurar, prioritariamente, a educação básica numa perspectiva municipalista, buscando universalizar o atendimento, o ensino de qualidade e a escola pública; 4) participar da formulação de políticas educacionais, fazendo-se representar em instâncias decisórias, acompanhando suas aplicações nos planos, programas e projetos correspondentes; 5) incentivar a formação dos Dirigentes Municipais de Educação para que, no desempenho de suas funções, contribuam decisivamente para a melhoria da educação pública e 6) lutar pela autonomia municipal.

A Undime é constituída por Dirigentes Municipais de Educação (DME) em exercício. Isto é, aqueles que exercem a função de secretário municipal de educação. Esses são os membros natos. Os membros efetivos são aqueles inscritos na seccional da Undime em seu estado. Há, também, os membros solidários (Ex-Dirigentes Municipais de Educação); e os membros honorários (pessoas que tenham, reconhecidamente, colaborado para o aprimoramento da educação pública municipal).

O pagamento da anuidade por parte de Semec vem ocorrendo sistematicamente desde o ano de 2021, assim a Secretária passou a participar dos fóruns, reuniões, ações e projetos desenvolvidos e eleições, bem como, o acesso a plataforma Conviva Educação, que é uma ferramenta de apoio à gestão da Educação Municipal, em parceria com outros dez institutos e fundações, o ambiente virtual conta com o apoio do Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e da Uncme (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação); busca ativa escolar, estratégia oferecida aos estados e municípios com o objetivo de combater a exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em parceria com a Undime, o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Nessa via, infere-se ser pertinente o pagamento da taxa da anuidade para o ano de 2023, tendo em vista o caráter da instituição e o seu papel em defesa da educação pública brasileira e a relevância municipal.

Belém, 14 de março de 2023.



**Marlene Feitosa de Sousa**

Chefe de Gabinete